



## CERTIDÃO

*A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,*

CERTIFICA,  
para fins de comprovação da regularidade de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou constar a inscrição do(a) Bel. **MARCOS BIASIOLI**, definitivamente, sob o número **94.180**, desde 04 de julho de 1988, sendo portador(a) do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 3050255. CERTIFICA, finalmente, que referido(a) advogado(a) está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de **2022**, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP**

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **A90B112559A8B798FE3B1B2459B995D2.**